PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2351, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de credito especial por anulação de dotação no valor de R$ 67.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 12: Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001- atividade do fundo da criança e adolescente
08.244.0024.1.202-Aquisição de veículos
(499) -4.4.90.52.00.00- Aquisição de Veículos

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 12: Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001- atividade do fundo da criança e adolescente
08.244.0024.2.055 – Manutenção das atividades do conselho tutelar

(361) - 3.3.90.14.00.00- Diárias	R$ 22.216,41
(362) -3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
(363) - 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	R$ 3.500,00
(364) - 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física	R$ 7.423,99
(365) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços terceiros/terceiros	R$ 5.000,00
(466) – 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente	R$ 23.859,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 04/06/2020 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOURENCO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 04/06/2020 às 13:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **32267** e o código verificador **4E8875F9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/06/2020 12:58

Docto ID: 32267 v1